I N D I C A Ç Ã O

Solicito que seja apresentado Plano de Ação Emergencial de Segurança no Trânsito do Município de Guarapari.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicito a apresentação de um plano de ação emergencial para o controle e inibição de acidentes de trânsito no município de Guarapari.

Nas últimas semanas muitos acidentes de trânsito, envolvendo veículos de diversas categorias e, inclusive, pedestres, têm marcado os noticiários da cidade, principalmente por apresentarem gravidade nos ocorridos e fatalidade entre envolvidos. Guarapari tem sido apresentada como uma cidade de mobilidade urbana perigosa, sobretudo no período que adentramos, onde a população da cidade cresce exponencialmente. Na semana anterior a esta, em poucas horas foram registrados 3 óbitos em locais diferentes da cidade de correntes de acidentes de trânsito.

Muito tem sido cobrado dos munícipes, inclusive por meio de multas, contudo, poucas ações efetivas de melhoria do trânsito têm sido realizadas. É válido ressaltar que os decorrentes acidentes afetam as famílias dos envolvidos, mas também a imagem da cidade, a mobilidade urbana e o sistema de saúde.

Adentrando no período mais relevante do município, o de alta temporada, a população demostra uma grande preocupação fundada sobre a segurança nas vias da cidade. Por isso, diversos representantes locais me procuraram para tratar do assunto e cobrar medidas concretas para evitar que a situação do município fique ainda mais crítica.

Nesse sentido venho, solicitar a apresentação de um plano de ação emergencial para inibir os recorrentes acidentes de trânsito e seu aumento com a alta temporada.

E-mail para resposta da solicitação: gabverrosanapinheiro@cmg.es.gov.br

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024

Rosana Pinheiro
Vereadora
2º Vice-Presidente da mesa diretor da "CMG"
Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340035003100340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROSANA SILVA DE SOUZA PINHEIRO:03178001751 Data: 03/12/2024 21:30:40